

ORDEM DE SERVIÇO. GP.TRT.Nº 002/87

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Estabelecer Ponto Facultativo para os servidores da Justiça do Trabalho da 13ª Região no dia 15 de abril do corrente ano, tendo em vista as comemorações religiosas da Semana Santa.

Dê-se ciência.

Publique-se.no B.I.

João Pessoa-PB, 13 de abril de 1987

**PAULO MONTENEGRO PIRES**

Juiz Presidente do TRT

da 13ª Região